

REQUERIMENTO Nº 063/19

Senhor Presidente,

Considerando a dedicação integral que permeia a atuação das pessoas investidas em cargos ou funções de confiança no Poder Público;

Considerando o dever de publicidade inerente ao exercício de todo cargo público, mormente quando se trata de cargos ou funções de confiança;

Considerando a omissão de alguns servidores públicos em relação às funções que lhe são inerentes, inclusive fora do expediente comum de trabalho;

Considerando o princípio da continuidade e ininterrupção do serviço público, é que;

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA encaminhar a relação de todas as linhas telefônicas móveis (celulares) funcionais afetas aos servidores e agentes políticos, com a devida correlação no ato de prestação de informações dos servidores/agentes políticos por elas responsáveis.

Plenário Vereador José Ikeda, 11 de março de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador